

PARTICIPE NAS ELEIÇÕES EUROPEIAS, DO DIA 7 DE JUNHO DE 2009

NA SUA QUALIDADE DE **CIDADÃO DA UNIÃO EUROPEIA** E DE **RESIDENTE DO GRÃO-DUCADO DO LUXEMBURGO** TEM A POSSIBILIDADE, ATÉ AO 12 DE MARÇO DE 2009, INCLUSIVE, DE SE INSCREVER NOS CADERNOS ELEITORAIS PARA AS ELEIÇÕES EUROPEIAS.

SE TEM A **NACIONALIDADE LUXEMBURGUESA**, NÃO PRECISA DE PROCEDER A ESTA INSCRIÇÃO PORQUE JÁ SE ENCONTRA AUTOMATICAMENTE INSCRITO NO CADERNO ELEITORAL DA COMUNA ONDE RESIDE.

HOJE INSCREVO-ME | AMANHÃ VOTO



A cidadania europeia baseia-se num conjunto de direitos e deveres entre os quais o direito de votar e de ser eleito no sufrágio para o Parlamento Europeu. Os deputados que formam o Parlamento Europeu são eleitos por sufrágio universal directo para um mandato de cinco anos. O Luxemburgo elege 6 deputados europeus. Como cidadão da União Europeia residindo no Grão-Ducado, pode escolher entre dois modos de voto para o Parlamento Europeu.

1. Participar na eleição dos deputados europeus do Grão-Ducado do Luxemburgo para o Parlamento Europeu. Neste caso tem que se inscrever nos cadernos eleitorais da sua Comuna de residência.
2. Participar na eleição dos parlamentares europeus do seu país de origem. Nesse caso tem que se dirigir às autoridades competentes do seu país de origem. O Consulado do seu país poderá facultar-lhe mais informações acerca deste assunto.

PORQUÊ VOTAR NAS ELEIÇÕES EUROPEIAS?

O Parlamento Europeu é a única instituição europeia directamente eleita pelos cidadãos dos Estados membros da União, com base no sistema de sufrágio universal directo. Ele defende e representa os interesses dos cidadãos ao nível europeu.

Votar nas eleições europeias permite-lhe:

- › reforçar a importância e o peso do Parlamento Europeu, que participa na adopção das directivas que afectam muitos aspectos do nosso quotidiano, tais como: a livre circulação dos trabalhadores, a não-discriminação e a igualdade de tratamento, o meio-ambiente, a segurança interna, a Segurança Social dos migrantes, a protecção do consumidor, etc.;
- › fazer ouvir a sua voz no seio da União Europeia perante as iniciativas da Comissão Europeia e as prerrogativas dos Estados.

QUAIS AS CONDIÇÕES PARA PODER SER ELEITOR AO ABRIGO DA NOVA LEI ELEITORAL?

- › Ser cidadão da União Europeia.
- › Ter 18 anos no dia das eleições. Os jovens que ainda não tenham atingido a maioridade, mas que a atinjam a 7 de Junho de 2009, podem igualmente inscrever-se.
- › Residir pelo menos há 2 anos* no Luxemburgo no momento da sua inscrição no caderno eleitoral.
- › Inscrever-se no caderno eleitoral até ao dia 12 de Março de 2009, inclusive.

COMO SE INSCREVER?

Dirija-se à Administração Comunal da sua Comuna de residência até ao dia 12 de Março de 2009 para se inscrever no caderno eleitoral para as Eleições Europeias.

Apresente um documento de identidade válido, e um ou mais certificados de residência (se tiver morado em várias Comunas) justificando os 2 anos de residência no Luxemburgo. Ser-lhe-á pedido que proceda ao preenchimento de um formulário já pré-impresso e que é uma declaração formal na qual terá, nomeadamente, de indicar a sua nacionalidade e a sua morada, que não foi destituído do direito de voto no seu país de origem e que exercerá este seu direito de voto para as Eleições Europeias exclusivamente no Grão-Ducado do Luxemburgo.

A partir do momento em que está inscrito, é obrigado a votar no dia das eleições e, posteriormente, será automaticamente convocado a cada eleição europeia.

UM PASSO: 2 INSCRIÇÕES

Se reside no Luxemburgo pelo menos desde há 5 anos, aproveite este processo de inscrição para se inscrever igualmente no caderno eleitoral para as próximas eleições comunais, que terão lugar em Outubro de 2011. Trata-se de dois cadernos eleitorais separados.

* Esta cláusula não é válida para os cidadãos de um Estado-Membro que devido à sua residência fora do país de origem ou à duração desta residência não possam votar no país de origem: eles poderão votar no Luxemburgo com a única condição de se inscreverem até ao 12 de Março de 2009 inclusive.



ÉLECTIONS EUROPÉENNES



PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE:

www.europaforum.lu/elections

ESTE FOLHETO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL EM: FRANCÊS/ITALIANO; ALEMÃO/INGLÊS

em colaboração com



LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG



LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Ministère de la Famille et de l'Intégration

Commissariat du gouvernement aux étrangers



PARLEMENT EUROPÉEN



sesopi



Confédération Générale de la
Petite et Moyenne Entreprise (C.G.P.M.E.)

AUJOURD'HUI
JE M'INSCRIS



12
MARS 2009

INSCRIPTION AUPRÈS DE MA COMMUNE
JUSQU'AU 12 MARS 2009 INCLUS

DEMAIN
JE VOTE



7
JUN 2009

www.europaforum.lu/elections